

Portaria nº 473/GP/2019

Em, 24 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º RONILSON DA GUIA RODRIGUES LARA**, portador do RG nº 10258884 e CPF nº 869.777.761-53, na função de FISCAL SANITARIO, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/01/2016 a 18/01/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 24/06/2019 e término em 23/07/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 24/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 24/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal